

Prazo para cadastro de barragens de água em área urbana termina 30 de setembro

Ter, 24 de Setembro de 2019 16:42

2 VTR - Volume Total do Reservatório (m³);

3 Área urbana é aquela interna ao períme

r, córcad varrv ns deldiem icipta, e sjd par;

A não realização do cadastro resultará em multa para o usuário. Além disso, a veracidade das informações prestadas, bem como a manutenção dessas informações atualizadas no sistema é de responsabilidade exclusiva dos usuários de recursos hídricos que possuem barragens. A falsidade na prestação dessas informações constitui crime e infrações administrativas, estando o usuário sujeito às penalidades legais cabíveis.

Ascom/Sisema